



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 010/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO obrigatória em todos os setores de atividade, no público, no privado e no social, a medicina do trabalho é um dos instrumentos para prevenir o aparecimento de doenças profissionais nos trabalhadores.

CONSIDERANDO que em gestões anteriores os servidores públicos de nosso município, contavam com um médico do trabalho atendendo no Posto de Saúde Central.

CONSIDERANDO que atualmente o município de Assaí não dispõe de nenhum médico do trabalho para atender os funcionários públicos municipais.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando que providencie o retorno do Médico do Trabalho para atender os servidores públicos nos postos de saúde de nossa cidade, para que possa realizar avaliações periódicas da saúde dos funcionários, os quais são a mola propulsora da administração pública.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.

Flávio José de Amorim
Vereador